



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 39/2020
De 10 de agosto de 2020.

**"Dispõe sobre autorização de pagamento
Abono Pecuniário de Férias à servidora
ocupante de cargo efetivo/comissionado da
Câmara Municipal de Querência - MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 a servidora **Marta Lucia Guth Reckziegel**, lotada no Cargo de Tesoureira de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2019 a Janeiro de 2020.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

Publicado
10/8/20



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Querência, 05 de agosto de 2020.

Exmo. Senhor Presidente Câmara
Vereador Neiriberto Martins Erthal
Solicitação Faz.

Venho através do presente, cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade requerer, conforme fulcro no art. 93, parágrafo 4º, da Lei Complementar 84/2015 de 29 de maio de 2015 – Regime Jurídico dos Servidores, o pagamento em pecúnia de dez (10) dias de minhas férias, referente ao período de aquisição de janeiro/2019 a janeiro/2020. Sem mais, subscrevo-me.

Respeitosamente,


Marta L. G. Reckziegel
Tesoureira.